



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA CENTRO  
DIREÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA  
LISTA DE ESPERA PARA OCUPAÇÃO DE  
VAGAS REMANESCENTES OFERTADAS  
PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-  
SISU NOS CURSOS SUPERIORES DO  
IFRR- *Campus Boa Vista Centro*

O Diretor Geral do *Campus Boa Vista Centro* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, convoca por meio deste edital, os candidatos inscritos na lista de espera do **Sistema de Seleção Unificada – SISU 2016 – 2ª edição**, para **manifestação presencial de interesse em vagas** dos cursos superiores do IFRR- *Campus Boa Vista Centro*.

**1. Das Vagas**

- 1.1 As vagas de que trata este Edital, referente ao SISU/2016 – 2ª Edição serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.
- 1.2 Deverão constar da lista de espera de que trata o item 1.1, apenas os estudantes que obrigatoriamente confirmaram no Sisu o interesse à vaga, durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes, divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.
- 1.3 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 1.4 Serão publicadas apenas as listagens das cotas com vagas remanescentes da Chamada Regular (1ª chamada), ofertadas conforme o quadro abaixo:

| Curso  | Ampla Concorrência | L1 | L2 | L3 | L4 | A1 | Total vagas disponíveis |
|--|--------------------|----|----|----|----|----|-------------------------|
| <b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b><br>Tecnológico - Vespertino | 14                 | 1  | 7  | 1  | 6  | 1  | 30                      |
| <b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b><br>Licenciatura - Vespertino                      | 10                 | 1  | 6  | 1  | 5  | 1  | 24                      |
| <b>GESTÃO DE TURISMO</b><br>Tecnológico - Noturno                        | 14                 | 1  | 7  | 0  | 7  | 0  | 29                      |
| <b>MATEMÁTICA</b><br>Licenciatura - Vespertino                           | 14                 | 1  | 7  | 1  | 4  | 0  | 27                      |
| Total Geral de vagas disponíveis:  |                    |    |    |    |    |    | 110                     |

**Legenda:**

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- A1 - Candidato com deficiência.

**2. Da Seleção**

- 2.1 A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2015.
- 2.2 Os candidatos da Lista de Espera do SISU/2016 – 2ª Edição serão chamados para efetivação de matrícula, obedecendo-se à ordem de classificação divulgada pelo Sistema SISU, nos termos deste Edital.
- 2.3 A chamada de nomes cessará quando atingido o limite das vagas existentes em cada curso.
- 2.4 Serão matriculados os presentes, convocados na chamada nominal e portando a documentação exigida.
- 2.5 Os candidatos chamados que não apresentarem a documentação exigida para efetivação de matrícula serão excluídos da Lista de Espera, bem como os candidatos chamados que não estiverem presentes à reunião.
- 2.6 Os candidatos que não tiverem seus nomes chamados permanecem na Lista de Espera para futuras convocações.
- 2.7 A chamada nominal dos candidatos que constam na lista de espera do SISU-2016 ocorrerá no **auditório do IFRR Campus Boa Vista Centro dia 28/06/2016**, às 08h15, com tolerância de 15 minutos, sendo início da chamada nominal às 08h30.
- 2.8 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário definido para início da chamada nominal.
- 2.9 O preenchimento das vagas da lista de espera do SISU/2016 – 2ª Edição, seguirá o disposto na Seção IV da Portaria Normativa MEC nº 21/2012, bem como art. 32 da referida portaria.

**3. Da Matrícula**

- 3.1 No ato da matrícula, os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula do curso, conforme o disposto neste Edital.
- 3.2 Os candidatos que não portarem toda documentação exigida perderão o direito a vaga.
- 3.3 No ato da Efetivação da Matrícula, devem ser apresentados os originais e cópias legíveis dos documentos listados abaixo:

I - Documento oficial de identidade com foto;

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - Título de Eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições;

IV - Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

V - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

VI - Histórico Escolar do Ensino Médio;

VII - 02 (duas) fotografias 3x4 coloridas e recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);

VIII - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IX - Comprovante de residência recente.

X - Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (**para candidatos com deficiência**).

XI - Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012) e ações afirmativas (vide ANEXO I);

3.4 Os candidatos **estrangeiros** deverão entregar cópias e originais de:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento devidamente traduzida por Tradutor Juramentado, quando expedida no exterior;

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - Documento de identificação com foto emitido no país de origem;

IV - Passaporte com visto temporário ou permanente devidamente concedido por representação consular ou Embaixada Brasileira no país de origem;

V - Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil) expedido pela Polícia Federal do Brasil;

VI - Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou documento equivalente, devidamente traduzido por Tradutor Juramentado, se expedido por instituição estrangeira;

VII - Histórico Escolar do Ensino Médio, ou nível de ensino correspondente, devidamente traduzido por Tradutor Juramentado, se expedido por instituição estrangeira, exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão de Ensino Médio em base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM,

VIII - Questionário socioeconômico devidamente preenchido, quando necessário;

IX - Comprovante atualizado de residência no Brasil;

X - 02 (duas) fotografias 3x4 coloridas e recentes.

XI - Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012) e ações afirmativas (vide ANEXO I);

3.5 A convocação dos candidatos respeitará a ordem de classificação da lista de espera de acordo com modalidade de cotas que o mesmo está selecionado, assegurando as vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012.

3.6 O candidato que não realizar a matrícula, por qualquer motivo, perderá o direito a vaga.

3.7 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em

decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de, caso não atender os requisitos, perder o direito à vaga.

3.8 A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

#### **4. Disposições Gerais**

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos no edital e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento da instituição e à apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

4.2 O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deve ficar atento aos documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula.

4.3 A falta de documentação comprobatória de Conclusão do Ensino Médio (Certificado e Histórico), assim como os demais documentos exigidos neste edital, impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.

4.4 Não será permitida a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2016 – 2ª Edição que tenha matrícula simultânea nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**Boa Vista-RR, 25 de junho de 2016.**

**MILTON JOSÉ PIOVISAN**

Diretor Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO**

Diretor de Registros Acadêmicos em Exercício

## ANEXO I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato;

Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento (caso não tenha identidade) de **todos os membros** que residem no **mesmo domicílio do estudante**;

\* **Para profissionais assalariados:** 03(três) últimos contracheques dos meses de março, abril e maio ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que trabalha, referente ao exercício 2015. No caso das empregadas domésticas que não possuem contracheque apresentar declaração de rendimento mensal reconhecida em cartório devidamente assinada pelo empregador.

\* **Para profissionais autônomos e/ou informais:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2015 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (modelo disponível no Anexo II) OU

- **Se Taxista** –Declaração do sindicato dos taxistas;

- **Se Caminhoneiro** –Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2016;

- **Se Pescador** –Cópia da carteira de identificação como pescador atualizada.

\***Para comerciantes ou microempresários:** Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) OU Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2015;

\***Para trabalhadores rurais:** comprovante de rendimento de trabalho cooperativado OU declaração do sindicato, associação ou declaração similar especificando a renda, OU cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

\***Para aposentados e/ou pensionistas:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada OU comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido, e

- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2016 (modelo disponível no **Anexo IV**). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda.

**\*Para outros benefícios da Previdência Social:**

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada OU comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido, e
- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2016 (modelo disponível no **Anexo IV**). Caso o beneficiário exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda.

**\*Para desempregados (candidato e todos os membros da família, com idade igual ou maior de 16 anos):**

- Se não recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2016 (modelo disponível no **Anexo V** e cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);
- Se recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2016 (modelo disponível no **Anexo VI**) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

**\*Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) OU cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, OU, em caso de contrato informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com assinatura do locador e de duas testemunhas.

**\*Para estagiário ou menor aprendiz:**

Cópia do Contrato contendo o valor recebido ou cópia do contracheque dos meses de setembro, outubro e novembro ou Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que exerce atividades, referente ao último mês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS

Eu, \_\_\_\_\_  
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que recebo em  
torno de R\$ \_\_\_\_\_, mensais,  
referentes ao trabalho de \_\_\_\_\_ (informar a  
atividade exercida) no ano de 2016.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta  
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações  
e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza  
seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela  
informação prestada.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de  
apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano  
de 2016, sendo dependente financeiramente  
de \_\_\_\_\_, que é  
meu/minha \_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco da  
pessoa) sendo portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_. **Declaro ainda, a inteira  
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente  
de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou  
divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza  
seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela  
informação prestada.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DE BENEFÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de  
apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano  
de 2016, sendo dependente financeiramente do  
benefício \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. **Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta  
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações  
e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza  
seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela  
informação prestada.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RENDA PARA DESEMPREGADOS

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de  
apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano  
de 2016, nem recebi / recebo seguro desemprego no ano corrente.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta  
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações  
e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza  
seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela  
informação prestada.

**Documentos anexos a esta declaração:**

- ( ) cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último  
contrato de trabalho e página subsequente em branco)
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RENDA PARA DESEMPREGADOS

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de  
apresentação ao IFRR, que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada no ano  
de 2016, e recebi / recebo seguro desemprego.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta  
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações  
e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza  
seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela  
informação prestada.

**Documentos anexos a esta declaração:**

- ( ) comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período,  
acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.  
( ) Outros: \_\_\_\_\_.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante